

PORTARIA N.º 757/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0473/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2021.04.21357P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 setembro de 2025 o servidor **JOSÉ MARIA SOEIRO DE BARROS**, lotado na **SESAN**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO**, matrícula nº 0061840-017. Com fulcro no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005 c/c arts. 80, XII, 86 e 87 da Lei Municipal nº 7.502/90, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$4.018,46 (quatro mil e dezoito reais e quarenta e seis centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais:

PROVENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL F.GRAT. DAI 3 (100%)	R\$- 421,82
ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE (70%)	R\$- 731,40
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%)	R\$- 313,46
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (60%)	R\$- 1.506,92
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 4.018,46

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELÉMPREV